



RESOLUÇÃO Nº. 191 - CEPEX/2016

Altera o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação para o ano de 2016, especificados nas Resoluções nº 160 – CEPEX/2015 e nº 148 – CEPEX/2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **ad referendum**, e considerando:

- o Regimento Geral da Unimontes;
- o princípio da autonomia didático-pedagógica, administrativa e financeira das universidades, insculpido na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/96;
- a Resolução nº 160 - CEPEX/2015;
- a Resolução nº 148 - CEPEX/2016;
- a Portaria nº 081 - Reitor/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR no Calendário Escolar da Resolução nº 160-CEPEX/2015 as seguintes datas:

- O dia 28/10/2016 passa a ser dia letivo, em anteposição ao horário do dia 04/11/2016 (sexta-feira);
- O dia 21/11/2016 passa a ser dia letivo, em reposição ao horário do dia 03/11/2016 (quinta-feira).

Art. 2º ALTERAR no Calendário Escolar da Resolução nº 148-CEPEX/2016 as seguintes datas:

- Dia 28/10/2016 passa a ser dia letivo, em anteposição ao horário do dia 04/11/2016 (sexta-feira);
- Dia 21/11/2016 passa a ser dia letivo, em reposição ao horário do dia 03/11/2016 (quinta-feira);
- Dia 22/11/2016 passa a ser dia letivo, em reposição ao dia 05/11/2016 (sábado).
- Dia 23/11/2016 encerramento do 1º semestre letivo/2016;
- Dias 24 e 25/11/2016 provas finais;
- Dia 26/11/2016 (sábado), entrega dos resultados finais e dos diários à Secretaria Geral.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 1º de novembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO